



Processo nº	52.731-9/2021
Interessados	MUNICÍPIO DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Representação de Natureza Externa Recurso de Agravo - 57.781-2/2021
Relator	Conselheiro VALTER ALBANO
Data do Julgamento	17-5-2022 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 267/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2483, divulgado em 26/05/2022, e publicado em 27/05/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a 3ª Secretaria de Controle Externo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 21/06/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Tribunal Pleno

